PORTARIA Nº 04/17

Designa funcionário para Controle do Patrimônio

Vinícius Brandão de Queiróz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o funcionário JOSÉ DOS SANTOS MOTA FILHO – Contador da Câmara Municipal, RG nº 11.472.267, para exercer as atividades de Controle do Patrimônio da Câmara Municipal de Miracatu, tendo em vista a solicitação da servidora Julie Moraes Silva para deixar de exercer esta atividade gratificada.

Compete ao funcionário designado o desempenho das seguintes atribuições:

a) Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;

b) Realizar o registro e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;

c) Alimentar o sistema referente ao patrimônio, mantendo-o devidamente atualizado, com informações sobre entrada, saída e movimentação de bens;

d) Realizar os Processos de cessão, doação, permuta e baixa de materiais permanentes;

e) Realizar inspeções e levantamentos periódicos dos bens patrimoniais;

f) Controlar a movimentação de bens em atividades externas;

g) Classificar, para alienação, materiais em desuso.

h) Etiquetar os materiais que se incorporam ao patrimônio;

i) Efetuar a depreciação mensal dos bens, emitindo relatório para a Contabilidade;

f) Realizar outras atividades correlatas;

As disposições constantes na Portaria nº 22/15 ficam revogadas a partir desta data.

Miracatu, 10 de janeiro de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente